



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução da Mesa Diretora nº. 16, de 26 de Outubro de 2009.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, transferindo para o dia 30 de Outubro de 2009 à comemoração ao Dia do Funcionário Público Municipal.

ARNALDO LUIZ PACASSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 197 da Lei Municipal nº. 2248, de 27 de Fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

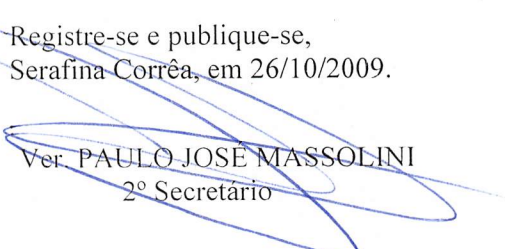
Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no dia 30 de Outubro de 2009, transferindo a comemoração do Dia do Funcionário Público Municipal relativa ao ano de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 26 de Outubro de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 26/10/2009.


Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
2º Secretário